

PORTARIA Nº 958, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA CHAVES RÊGO do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038798/2022-11 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o/a servidor(a) efetivo(a) LÚCIA DE FÁTIMA CHAVES RÊGO, Analista Judiciário, matrícula n.º 165340-7, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de PENDÊNCIAS, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 976, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA CHAVES RÊGO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038798/2022-11 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018 (DOE/RN de 22/12/2018), CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE/RN de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) LÚCIA DE FÁTIMA CHAVES RÊGO, Analista Judiciário, matrícula nº 165340-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara única da Comarca de PENDÊNCIAS, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 959, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor(a) ALCIMAR DA SILVA ARAÚJO do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036486/2022-64 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o/a servidor(a) efetivo(a) ALCIMAR DA SILVA ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula n.º 197.380-0, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de JARDIM DE PIRANHAS, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 977, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) servidor(a) ALCIMAR DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036486/2022-64 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018 (DOE/RN de 22/12/2018), CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE/RN de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) ALCIMAR DA SILVA ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.380-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara única da Comarca de JARDIM DE PIRANHAS, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente